



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVENBRO

Resolução

Nº 05/2023

LUIZ CARLOS MEDEIROS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dezesseis de Novembro – RS Resolve.

Art. 1º Fica Autorizado o reajuste de 5.79% no valor das Diárias concedidas a servidores e Vereadores, conforme Resolução 01/2017 de 20 de março de 2017, passando a vigorar o valor de R\$ = 444,14 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)

Art. 2º esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dezesseis de Novembro – RS 02
Fevereiro de 2023

Luiz Carlos Medeiros de Souza

Presidente

